

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral nº 01 do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral nº 01 do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), na ação **3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Promover o desenvolvimento da agricultura familiar, através da disponibilização de insumos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual